

RESOLUÇÃO Nº 042/2022
(Publicada no Diário Oficial de 05/05/2022)

Revoga a Resolução nº 075/2014 que habilitou a OAKMONT MINERAÇÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130016950,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 075, de 29 de julho de 2014, ratificada pela Resolução nº 093/2014, que habilitou a OAKMONT MINERAÇÃO LTDA., atual Brazil Iron Mineração Ltda., CNPJ nº 13.313.434/0002-74 e Inscrição Estadual nº 108.868.702NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente